



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM Nº. 001, de 16 de setembro de 2024

ALTERA O CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (CONTROLADORIA GERAL) DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, amparada pela Lei Municipal nº. 1.727/2015, alterada pela Lei nº. 2.078/2022, as quais dispõem sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Ecoporanga/ES; pela Lei Municipal nº. 2.079/2022, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.110/2023, que tratam da Reorganização da Estrutura Organizacional da Unidade Central de Controle Interno e delimitam sua abrangência de atuação ao Poder Executivo Município de Ecoporanga/ES; e pelo previsto no artigo 3º da Portaria CGM nº. 001/2023, assim dispõe:

CONSIDERANDO que é assegurada à Controladoria Geral do Município, como Órgão Central de Controle Interno, a autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, na forma da Lei Municipal nº. 2.110, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2023, artigo 2º, que acrescenta o inciso XIV ao artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.079/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.110, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2023, que altera o inciso II do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.079/2022, e na Instrução Normativa SCI nº. 005/2022, versão 02, que estabelece procedimentos para a realização de auditorias pela Unidade Central de Controle Interno deste Município, em especial seu artigo 7º, em que se estabelece que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI será aprovado pelo Controlador Geral do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Controladoria Geral do Município

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – exercício de 2024, tendo em vista que, em virtude da dinamicidade das auditorias e dos seus desdobramentos, demandou-se a dilação de prazos, dentro do previsto na Instrução Normativa SCI nº. 005/2022, versão 02;

CONSIDERANDO que essa readequação também visa à priorização da realização de atividades intrínsecas à auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do cronograma do **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI** para o exercício de 2024, conforme documento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

REJANE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO ALMEIDA
Controladora Geral do Município¹

¹ Decreto n. 9.383/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDITORIA INTERNA

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – Exercício 2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2024²

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO ³	JUNHO	JULHO ⁴	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Auditoria - Contas de Governo e de Gestão - exercício 2023	X	X	X									
Auditorias Especiais ⁵											X	X
Auditoria - CAPS - Planejamento						X						
Auditoria - CAPS - Execução						X	X	X	X			
Auditoria - Vigilância Sanitária - Planejamento									X			
Auditoria - Vigilância Sanitária - Execução										X	X	
Elaboração - Plano Anual de Auditoria Interna - 2025											X	X
Monitoramento - Auditorias realizadas no exercício de 2023				X								

Ecoporanga/ES, 16 de setembro de 2024.

² O Plano Anual de Auditoria Interna poderá sofrer alterações, a depender da dinâmica dos trabalhos de auditoria.

³ Férias parciais.

⁴ Férias parciais.

⁵ Trata-se de inclusão apenas para fins de planejamento dos trabalhos de auditoria, considerando que, pelo teor das auditorias especiais, estas podem vir a ser realizadas em período diverso do programado, o que demandará a readequação do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDITORIA INTERNA
Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – Exercício 2024

Elaborado por:

Ágatha Gill Barbosa Passos
Auditora Pública Interna - Saúde
Matrícula 406640

Revisado por:

Amanda Beatriz Gregório de Souza
Supervisora Técnica de Auditoria
Decreto n. 9.552/2024

Aprovado por:

Rejane Cristina Rodrigues Pinheiro Almeida
Controladora Geral do Município
Decreto n. 9.383/2024